



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 013/2025

“Dispõe sobre o Plano de Ação para Vigilância Socioassistencial”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022;

Considerando a Resolução SEDS Nº 36/2024 e da Resolução SEDS Nº 38/2024, exclusivamente para o desenvolvimento das ações de Vigilância Socioassistencial;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 20 de maio de 2025, conforme ata nº. 006/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação para as ações de Vigilância Socioassistencial, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 27 de maio de 2025.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS

biênio 2025/2027